



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 163		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 11/12/24 <i>João Buzza</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Cidão da Telepar/Podemos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as atividades do Recanto da Criança, de modo a promover o fortalecimento e a continuidade do trabalho social realizado pela instituição, que tem como principal objetivo o atendimento e o apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:	XXX	Subsidiar as atividades da Associação Recanto da Criança	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 5 de dezembro de 2024.

*Cidão da Telepar*  
Vereador/Podemos

